

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADO DA EMPRESA: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2.024, ÀS 7:00 (SETE HORAS).

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2.024, às 07:00 (sete horas), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Garagem da Spal, na Rua Antônio Galera Lopes, nº 2976, B. Bro. Pozzobon, na cidade de Votuporanga estado de São Paulo, os empregados da Empresa SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE VOTUPORANGA) representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 035/2024 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

1.- Implantar a partir de janeiro/2025, o novo modelo de remuneração, para a equipe de entregas (Motorista Entregador e Ajudante de Entregas)

2.- Reajustar em 3,73%, os Pisos Salariais e Salários **a partir de 01/05/2024** retroativo a data base maio/2024, não contemplando os Aprendizes, Média Chefia e Gerentes;

3.- Reajustar o Mínimo Garantido, não contemplando os Aprendizes, Média Chefia e Gerentes, conforme discriminado abaixo:

Unidade Spal Votuporanga

Motorista Entregador: de R\$ 2.893,00 para R\$ 3.182,00 (10,0% a partir de 01/05/2024) e de R\$ 3.182,00 para R\$ 3.464,00 (8,86% a partir de 01/01/2025)

Ajudante de Entregas: de R\$ 2.058,00 para R\$ 2.325,00 (13,0% a partir de 01/05/2024) e de R\$ 2.325,00 para R\$ 2.598,00 (11,74% a partir de 01/01/2025)

4.- Reajustar em 5,23%, os valores da CP – Cubo Peso **a partir de 01/05/2024** retroativo a data base maio/2024, não contemplando os Aprendizes, Média Chefia e Gerentes;

Unidade Spal Votuporanga

Motorista Entregador: de R\$ 0,2373 para R\$ 0,2497

Ajudante de Entregas: de R\$ 0,1662 para R\$ 0,1749

5.- Reajustar **a partir de 01/05/2024** o VA – Vale Alimentação em 4,0% passando de R\$ 278,00 para R\$ 289,50, retroativo à data base maio.

6.- Reajustar **a partir de 01/05/2024** o VR – Vale Refeição em 4,0% passando de R\$ 27,28 para R\$ 28,37, retroativo à data base maio;

7.- Vale Brinquedo de R\$ 91,00 para R\$ 94,00, Vale Natalino de R\$ 177,00 para R\$ 184,00, Auxílio Creche/Babá de R\$ 190,00 para R\$ 198,00 e o Auxílio Dependente com Deficiência de R\$ 270,00 para R\$ 281,00.

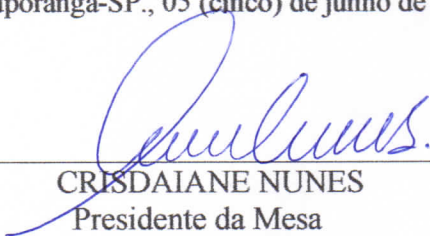
8.- Desconto de 30% do PPR dos empregados até o limite de R\$250,00 em favor do sindicato;

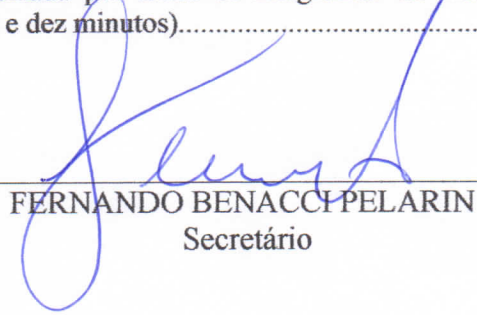
9- Renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2023/2024 (Principal, Banco de Horas e PPR), com a manutenção das demais cláusulas, que não tenham sido modificadas nessa negociação.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO**

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

Após foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Fernando Benacci Pelarin secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Votuporanga-SP., 05 (cinco) de junho de 2024, às 08h10 (oito horas e dez minutos).....


CRISDAIANE NUNES
Presidente da Mesa


FERNANDO BENACCI PELARIN
Secretário